



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 328/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera o Código Tributário para prever dispensa de exigência de matrícula atualizada do Registro de Imóveis para requerimento de parcelamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo.

PARECER 132

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, tem por objetivo alterar o Código Tributário para prever dispensa de exigência de matrícula atualizada do Registro de Imóveis para requerimento de parcelamento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (art. 6º, II, c/c o art. 13, II), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira (Parecer n.º 001/2023) e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica (Parecer n.º 763).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



